

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS E CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS REMANESCENTES ORIUNDOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº.195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO) – AUDIOVISUAL – CURTAS METRAGENS E VÍDEOCLIPS**

**ANEXO II  
DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA OU SEDE**

**(Proponente poderá acrescentar ou alterar campos para inserir informações sobre CNPJ, caso seja necessário.)**

Eu, \_\_\_\_\_, brasileiro(a), portador(a) da Identidade nº \_\_\_\_\_ e CPF nº \_\_\_\_\_, responsável pela pessoa jurídica \_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (usar os últimos campos apenas para pessoas jurídicas), na falta de documentos para comprovação de residência ou sede, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a) ou ter sede do CNPJ no município de \_\_\_\_\_ desde \_\_\_\_\_, tendo residido no(s) seguinte(s) endereço(s):

**Endereço 1**

Rua/Avenida: \_\_\_\_\_ Nº: \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_ Período: \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

*“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”  
“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”*

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do (a) Proponente

\_\_\_\_\_  
*(Similar ao documento de identificação)*